



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09/10/18
NÚMERO: 1286 - 5ª Pg
DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Bispo Dom Celso Antonio Marchiori, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao **BISPO DOM CELSO ANTONIO MARCHIORI**.

Art. 2.º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de Outubro de 2018.


Bento Antonio Vidal
Presidente